

Criação e impacto das Comissões da Verdade no Brasil e Argentina

Carolina Ferrari



A história da democracia nos países latino-americanos em geral é muito recente e ainda se encontra em estágio de consolidação. É preciso, portanto, considerar o traço autoritário do passado recente na região para que determinadas medidas sejam implementadas pelos países para que se um continente mais democrático possa ser alcançado.

Visto que não se pode estabelecer um modelo único de justiça de transição, já que tal processo está relacionado a contextos e experiências locais, define-se tal conceito como o conjunto de procedimentos políticos e jurídicos que visam construir uma paz sustentável após períodos de conflitos ou violação dos direitos humanos.

NUNCA
MAS

Atrelado a tal conceito, está a criação de Comissões da Verdade como meios de reconciliação do Estado com a sociedade, através de investigações dos abusos aos direitos humanos e a reparação moral às vítimas e seus familiares.

Ao mesmo tempo em que pode-se identificar elementos similares nos regimes ditatoriais no Brasil e na Argentina, percebe-se que os processos de justiça de transição acontecem de maneira relativamente diversa.

Tal pesquisa tem como principal objetivo estudar as comissões da verdade no Brasil e na Argentina, de forma a comparar suas áreas de atuação, e descobrir seus respectivos aspectos positivos e negativos, a fim de entender a real contribuição de tais Comissões para o cumprimento dos objetivos da Justiça de Transição em ambos os países.

